#### Ata de Registro de Preços nº 072/2023

Processo Licitatório nº 158/2023 Pregão Eletrônico RP nº 090/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o n° 941.065.096-87 e Cl n° M-5.671.447, SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o n° 316.278.976.15 e Cl n° M-2.976.574, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o n° 542.545.746-49 e CI n° 249.959.26, SSP/SP e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.700.587/0001-23, sediada na Rua Saíra-Militar, nº 570, Parque Industrial V, Arapongas/PR, CEP: 86.702-700 neste ato representado por Vinícius Lopes Salvi, inscrito no CPF sob o nº 078.204.279-14 e Cl nº 108654511, SESP/PR; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Linho, Erechim/RS, CEP: 99.700-000 neste ato representado por Franciele Rover Bianchi, inscrito no CPF sob o nº 980.590.090-87 e Cl nº 1.077.923.082, SJS/RS e/ou Guilherme Rover, inscrito no CFP sob o n° 005.754.220-17 e Cl nº 6.081.517.168 SJU/RS: COMERCIAL VENER LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº. 65.353.401/0001-70, sediada na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31230 - 240 neste ato representada por Ernesto Francisco Guerra, inscrito no CPF sob o nº 164.573.156-15 e Cl nº MG - 7.173.682, SSP/MG e/ou Jackson Afonso Guerra inscrito no CPF sob o nº 092.519.656-84 e CI nº MG-16.009.130, SSP/MG; TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.126.669/0001-06, sediada na Rua Antônio Pio da Fonseca, nº 35, Loja 01, Nova Brasília, Igaratinga/MG, CEP: 35695-000 neste ato representado por André Luiz Nunes, inscrito no CPF sob o nº 039.149.626-31 e Cl nº M - 9.085.237, SSP/MG e/ou Edigar Henriques da Fonseca inscrito no CPF sob o nº 463.459.146-49 e Cl nº M -2.654.636, SSP/MG; CAMPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.205.727/0001-29, sediada na Avenida Coronel Juventino Dias, nº 717, Campar, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-159 neste ato representado por Túlio Carvalhaes Viana, inscrito no CPF sob o nº 001.524.416-46 e Cl nº M - 5.093.778, SSP/MG; SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.719.430/0001-57, sediada na Rua São Bernardo, nº 133, São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-460 neste ato representado por Cleunice Nunes de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 864.667.126-72 e Cl nº M - 5.762.332, SSP/MG; BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



CNPJ sob o nº. 30.083.358/0001-96, sediada na Rua Pau Brasil, nº 67, São Sebastião, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000 neste ato representado por Renato Amorim Rosa, inscrito no CPF sob o nº 124.196.106-95 e CI nº MG - 20.649.937, SSP/MG e/ou Henrique Amorim Rosa inscrito no CPF sob o nº 124.196.586-20 e CI nº MG - 20.650.029, SSP/MG; **BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES** LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.087.084/0001-69, sediada na Rua Teresina, nº 429, Loja 01, Bom Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-570 neste ato representado por Mauricio Garibaldi Lopes, inscrito no CPF sob o nº 504.562.376-15 e CI nº MG - 20.649.937, SSP/MG e/ou Henrique Amorim Rosa inscrito no CPF sob o  $n^{\circ}$  124.196.586-20 e Cl  $n^{\circ}$  M - 3.239.819, SSP/MG; **EMPREENDIMENTO** COMERCIAL SAARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no. 00.944.944/0001-17, sediada na Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, nº 176, Loja 01, São Geraldo, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-181 neste ato representado por Juliana Moura Dias, inscrita no CPF sob o nº 039.883.196-35 e Cl nº MG - 10.188.011, SSP/MG; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.782.859/0001-02, sediada na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.644-200 neste ato representado por Fabio Luiz Da Silva Viana, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03 e Cl nº 27794958, SSP/SP; OXI QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.271.868/0001-71, sediada na Avenida Doutor Modena, nº 703, Nossa Senhora de Fatima, Varginha/MG, CEP: 37.010-190 neste ato representado por Mario Sergio Dos Santos Tosi, inscrito no CPF sob o nº 842.057.846-00 e Cl nº 9.302.031-4,SSP/SP; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta da **CONTRATADA**, o edital, o termo de referência e seus anexos.

#### DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, conforme especificações constantes do Anexo I desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo CONTRATANTE, da competente autorização de fornecimento.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelo Almoxarifado Central e os Gestores de Contratos, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

a) Os Gestores de Contratos de cada Secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, devendo executar ainda as seguintes atividades:



- a.1) Acompanhar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na ordem de fornecimento;
- a.2) Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;
- a.3) Acompanhar o processo de alteração de marcas, emitindo relatório técnico de análise do (s) produto (s); e
- a.4) Atestar as Notas Fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para Liquidação de Despesa, acompanhadas das respectivas ordens de compras.

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.
- Cláusula 4ª. O CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.
- Cláusula 5ª. O CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente ata de registro de preços.
- **Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:
  - a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades:
  - b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;



- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.
- **Cláusula 7**ª A **CONTRATADA** deve fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentá-los nas embalagens originais de fábrica, contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.
- **Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- **Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.
- **Cláusula 10**ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.
- **Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

#### DOS PAGAMENTOS

- Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pelo CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
- **Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.
  - a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;
  - b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais



junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15<sup>a</sup>. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea "b" desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

#### DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17<sup>a</sup>. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 732.226,19 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e



**dezenove centavos)** que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, <u>após a devida comprovação de recebimento do objeto.</u>

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
388	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
401	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00
406	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
438	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
446	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
451	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
456	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
466	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
485	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
491	02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
553	02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.30.00
565	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
575	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
625	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
657	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
717	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
717	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
732	02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00
770	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
770	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
776	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
795	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
808	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
857	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
873	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

b) As despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

#### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a CONTRATADA obrigada a entregar



os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19<sup>a</sup>. A CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor responsável.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5°, do art. 6°, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos Gestores de Contratos de cada Secretaria;
- f) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Em caso de omissão, recusa ou protelação da **CONTRATADA** em acusar o recebimento da autorização de fornecimento, o prazo de entrega iniciar-se-á a partir do segundo dia útil subsequente à data de envio da ordem de fornecimento.
- h) As entregas dos materiais deverão ocorrer no Almoxarifado Central situado na Avenida Rodoviária, número 1313, Bairro Vargem do Lobo, CEP 33.239-102, e/ou conforme informado na ordem de fornecimento.
- i) Fica o **CONTRATANTE** autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante neste edital, quando for de sua necessidade.
- j) A entrega das mercadorias no Almoxarifado Central deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.



- k) Os produtos deverão ter no mínimo 70% do prazo de sua validade, a contar da data da realização da entrega pela **CONTRATADA** nas dependências internas da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de forma parcelada, conforme a ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e em conformidade com o exigido neste edital.
- m) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade, fabricação e lote estampados no produto.
- n) Caso as informações referentes à marca, descrições/especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante.
- o) No ato de recebimento das mercadorias constantes nesta Ata de Registro de Preço, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme as descrições, especificações, embalagens, quantidades solicitadas, preços e marcas ofertadas.
- p) Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior da unidade recebedora, em local especificado pela mesma, devendo ser disponibilizado número suficiente de carregadores.
- q) O Fornecedor responsabilizar-se-á pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento e montagem, sem ônus para o **CONTRATANTE**.
- r) O **CONTRATANTE** se *reserva* no *direito de não receber* produtos sem a devida conferência.
- s) O **CONTRATANTE** não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos, imperfeições e, ou, em desacordo com as especificações e condições constantes neste edital e normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- t) Caso a entrega seja realizada por transportadora terceirizada, o recebimento poderá ser provisório, verificando apenas o(s) volume(s) informado(s) nos documentos fiscais do transportador e fornecedor, sendo passível de devolução posterior quando identificado divergência com o especificado neste edital.
- u) Após a conclusão da conferência e não havendo desconformidade(s) com o presente edital, será efetuado o recebimento definitivo devidamente formalizada pelo **CONTRATANTE**.
- v) Encontrando irregularidade ou caso o(s) produto(s) esteja(m) fora dos padrões determinados, o requisitante solicitará o recolhimento, devendo a **CONTRATADA** proceder com a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do



primeiro dia subsequente ao do envio de notificação expedida pelo **CONTRATANTE**.

- w) Serão rejeitados todos os itens referentes às autorizações de fornecimento onde houver qualquer desconformidade com a(s) especificação(ões), quantidade(s) solicitada(s), embalagem(ns), marca(s), preço(s) e demais exigências previstas neste edital.
- x) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- y) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- z) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- aa) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagem(ns) adequada(s) à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resista(m) ao peso, à forma, às condições de transporte e armazenamento durante seu(s) prazo(s) de validade, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza.
- bb) Os produtos, ainda que recebidos pelo setor de Almoxarifado, poderão ser rejeitados posteriormente quando identificados defeitos, imperfeições, anormalidades quanto a aparência, qualidade, forma e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade durante o(s) prazo(s) de validade(s) do(s) produto(s), devendo a **CONTRATADA** proceder com a substituição da(s) mercadoria(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento de notificação expedida pelo Almoxarifado Central.
- Cláusula 21ª. O CONTRATANTE poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de precos, com o custo por conta da CONTRATADA.
- a) A **CONTRATADA** não fica excluída de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o recebimento pelo Almoxarifado.
- b) O não cumprimento do estabelecido no edital acarretará a **CONTRATADA** as penalidades legais cabíveis.

**Cláusula 22ª.** No caso de recusa no recebimento dos produtos, por algum desacordo com este edital, caberá à CONTRATADA proceder à substituição e/ou regularização no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.



Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o CONTRATANTE retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

#### DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25**<sup>a</sup>. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da sua última data de assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;



- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- k) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no <u>Anexo I.2 Termo de</u> <u>Referência</u>.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;



- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- I) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I
   -Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas <u>no Anexo I.2 Termo de</u> **Referência**.

#### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 30<sup>a</sup>. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

- I Advertência escrita comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- II Multa deverá observar os seguintes limites máximos:
  - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
  - b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos:
  - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal n° 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.
  - § 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.
  - § 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31<sup>a</sup>.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.
- **Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- **Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35<sup>a</sup>. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 090/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38**<sup>a</sup>. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE.** 

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Cláusula 40**<sup>a</sup>. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão** Eletrônico RP nº 090/2023 - Processo Licitatório nº 158/2023 regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA

#### **CONTRATADAS:**

#### PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VINÍCIUS LOPES SALVI

#### MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA FRANCIELE ROVER BIANCHI e/ou GUILHERME ROVER

#### **COMERCIAL VENER LTDA - EPP** ERNESTO FRANCISCO GUERRA

#### TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ANDRÉ LUIZ NUNES e/ou EDIGAR HENRIQUES DA FONSECA

#### CAMPAR LTDA TÚLIO CARVALHAES VIANA

#### SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA CLEUNICE NUNES DE QUEIROZ

#### BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA RENATO AMORIM ROSA e/ou HENRIQUE AMORIM ROSA

#### BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MAURICIO GARIBALDI LOPES e/ou HENRIQUE AMORIM ROSA

#### EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME JULIANA MOURA DIAS

#### FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

OXI QUIMICA LTDA
MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

Testemunhas:		
	CPF:	CPF:

#### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 072/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 090/2023**:

	EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.700.587/0001-23							
			ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
09	200	UN	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL MATERIAL: CORPO DE PLASTICO, LAMINA DE ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: COM NO MINIMO 2 LAMINAS ISENTAS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, COM CABO ANATOMICO E RESISTENTE.	MAXICOR	2,27	454,00		
TOTAL: R\$ 454,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATROREAIS)								

	EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71								
			ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
24	268	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM PLASTICO  APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS; MATERIAL: CORPO DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON; FORMATO: OVAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 6CM X 12CM X 4CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COM CERDAS RESISTENTES E DURAVEIS.		2,56	686,08			
30	958	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA EM ACO APLICACAO: PARA USO EM LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, CHAPAS, PIAS E PANELAS; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	ANJELINA	2,54	2.433,32			
42	265	UN	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10L MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.	ARQPLAST	3,89	1.030,85			
TOTAL	TOTAL: R\$ 4.150,25 (QUATRO MIL CENTO E CINQÜENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)								
EMPRI	ESA: CC	MERCI	AL VENER LTDA - EPP						

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



CNPJ: 65.353.401/0001-70								
ITENS PARA O FORNECEDOR								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
16	125	FR	CONDICIONADOR ADULTO 400ML APLICACAO: PARA NUTRIR, HIDRATAR, PROTEGER E DESEMBARACAR OS CABELOS; INFORMACOES ADICIONAIS: INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CLINICAMENTE TESTADO, PH BALANCEADO, NAO POSSUI ALCOOL E PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400ML.	TOK BOTHANICO	6,12	765,00		
46	164	UN	PA PARA RECOLHER LIXO CABO LONGO  MATERIAL: CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, BASE DE METAL; DIMENSOES MINIMAS: 21CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA BASE), 60CM (COMPRIMENTO DO CABO).	cv	6,75	1.107,00		
71	150	FR	SHAMPOO ADULTO 400ML  APLICACAO: PARA LIMPAR OS CABELOS; INFORMACOES ADICIONAIS: FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400ML.	TOK BOTHANICO	17,32	2.598,00		
TOTAL	: R\$ 4.4	70,00 (C	QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)					

	EMPRESA: TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 29.126.669/0001-06								
			ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
10	250	UN	BALDE PLASTICO 12L  MATERIAL: BALDE DE PLASTICO, ALCA DE ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.	TRZ	5,50	1.375,00			
11	323	UN	BALDE PLASTICO 20L  MATERIAL: BALDE DE PLASTICO, ALCA DE ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 20L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.		17,00	5.491,00			
31	5.703	UN	FLANELA 28CM X 48CM APLICACAO: PARA POLIMENTO DE	INTEXTIL	1,50	8.554,50			

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



SUPERFICIES E LIMPEZA EM GERAL;
MATERIAL: ALGODAO; DIMENSOES
APROXIMADAS: 28CM X 48CM (LARGURA X
COMPRIMENTO); COR: LARANJA;
INFORMACOES ADICIONAIS: COM
ACABAMENTO OVERLOQUE NAS BORDAS.

TOTAL: R\$ 15.420,50 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA: CAMPAR LTDA CNPJ: 05.205.727/0001-29							
			ITENS PARA O FORNECEDOR				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
14	1.345	GL	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L APLICACAO: PARA BRILHO E PROTECAO EM TODOS OS TIPOS DE PISOS; COMPOSICAO MINIMA: CERA DE CARNAUBA, AGENTE DE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, AGUA; COR: INCOLOR; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	CAMPAR	13,90	18.695,50	
65	284	PCT	SACO PARA LIXO 15L  APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 15L; DIMENSOES: 39CM X 58CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 3KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	CAMPAR	9,33	2.649,72	

	EMPRESA: SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA CNPJ: 49.719.430/0001-57								
			ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
27	2.929	РСТ	ESPONJA DE ACO APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: ACO CARBONO; INFORMACOES ADICIONAIS: RETANGULAR;	AÇOBOW	1,66	4.862,14			

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



			FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 45G CONTENDO 8 UNIDADES.			
49	7.268	PCT	PAPEL HIGIENICO COM 4 UNIDADES  MATERIAL: FIBRAS NATURAIS; DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 30M (LARGURA X COMPRIMENTO DE CADA ROLO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PAPEL NEUTRO, FOLHA SIMPLES, MACIO, ACABAMENTO PICOTADO, GOFRADO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M.	FAMILIAR	2,59	18.824,12

TOTAL: R\$ 23.686,26 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

	EMPRESA: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 30.083.358/0001-96							
	ITENS PARA O FORNECEDOR							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
01	100	PCT	ABSORVENTE COM ABAS TIPO: SUAVE; APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS DO FLUXO MENSTRUAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM FORMATO ANATOMICO, ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPIRAVEL, COM CAMADA INTERIOR, CENTRO ABSORVENTE, CAMADA EXTERIOR, PH BALANCEADO MANTENDO O EQUILIBRIO NATURAL DA REGIAO, COM NEUTRALIZADOR DE ODOR, SISTEMA ANTIVAZAMENTO E PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 8 UNIDADES.	EVER GREEN	3,74	374,00		
17	72	UN	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO MATERIAL: CORPO EM BORRACHA, CABO DE PLASTICO; DIMENSAO: 8CM A 12CM (DIAMETRO).	EFICIENTE	4,90	352,80		
18	69	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM CABO  MATERIAL: CORPO EM BORRACHA, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO; DIMENSOES APROXIMIDADAS: 50CM (COMPRIMENTO DO CABO), 13CM (DIAMETRO DO CORPO).	PIRACIL	7,00	483,00		
25	384	UN	ESCOVA SANITARIA EM PLASTICO COM SUPORTE - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MATERIAL: CABO E BASE DE POLIPROPILENO, CERDAS SINTETICAS;		5,24	2.012,16		

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



			DIMENSAO APROXIMADA: 34,5CM			
			(COMPRIMENTO).			
			ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE			
28	8.758	UN	APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES APROXIMADAS: 7,5CM X 11CM X 2CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	VIP	0,67	5.867,86
38	130	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 30L  MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALCA DUPLA REFORCADA E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	ARQPLAST TOYPLAST	30,76	3.998,80
39	130	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 50L  MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALCA DUPLA REFORCADA E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	ANTARES PLÁSTICOS	44,99	5.848,70
40	260	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15L MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 15L; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, ABERTURA DA TAMPA POR PEDAL E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	JAGUAR	41,32	10.743,20
75	53	UN	VASCULHO PELO BOLA APLICACAO: PARA LIMPEZA DE TETO; MATERIAL: CABO EM MADEIRA, CERDAS SINTETICAS; DIMENSAO APROXIMADA: 200CM (COMPRIMENTO DO CABO).		25,00	1.325,00
76	178	UN	VASSOURA DE PELO 40CM  MATERIAL: BASE E CABO EM MADEIRA, PELO SINTETICO; DIMENSOES: 40CM (COMPRIMENTO DA BASE), 120CM (COMPRIMENTO MINIMO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO APARELHADO.	CLASS	10,24	1.822,72
77	134	UN	VASSOURA DE PELO 60CM  MATERIAL: BASE E CABO EM MADEIRA, PELO SINTETICO; DIMENSOES: 60CM (COMPRIMENTO DA BASE), 120CM (COMPRIMENTO MINIMO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO APARELHADO.	CLASS HALLEY	12,86	1.723,24

TOTAL: R\$ 34.551,48 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

#### **EMPRESA: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



CNPJ:	11.087.0	084/000	1-69			
			ITENS PARA O FORNECEDOR			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	5.700	UN	PANO DE CHAO 60CM X 80CM  MATERIAL: ALGODAO CRU; DIMENSOES  MINIMAS: 60CM X 80CM (LARGURA X  COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS:  DUPLO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	TMG TECER	4,30	24.510,00
48	3.210	UN	PANO DE CHAO ALVEJADO 60CM X 80CM MATERIAL: ALGODAO; DIMENSOES MINIMAS: 60CM X 80CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: ALVEJADO, DUPLO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	TMG TECER	4,30	13.803,00
57	250	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM  MATERIAL: SUPORTE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA; DIMENSOES MINIMAS: 120CM (COMPRIMENTO DO CABO), 40CM (COMPRIMENTO DA BORRACHA DUPLA); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL.	BMD	5,14	1.285,00
58	364	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60CM  MATERIAL: SUPORTE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA; DIMENSOES MINIMAS: 120CM (COMPRIMENTO DO CABO), 60CM (COMPRIMENTO DA BORRACHA DUPLA); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL.	BMD	7,69	2.799,16
72	88	UN	TAPETE CAPACHO 40CM X 60CM  APLICACAO: PARA HIGIENIZACAO DOS CALCADOS EM PORTAS DE ENTRADA; MATERIAL: FIBRA DE VINIL E EMBORRACHADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, VINIL COM FIBRAS ENTRELACADAS E COSTADO EMBORRACHADO.	KAPASI	49,35	4.342,80
73	24	UN	TAPETE SANITIZANTE 40CM X 60CM  APLICACAO: PARA ELIMINAR VIRUS, BACTERIAS E OUTROS AGENTES CONTAMINANTES QUE POSSAM ESTAR NOS CALCADOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: LAVAVEL, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM BASE EMBORRACHADA E BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LIQUIDOS.	KAPASI	49,35	1.184,40
74	24	UN	TAPETE SECAGEM 40CM X 60CM APLICACAO: PARA SECAGEM DA SOLA DOS CALCADOS APOS O USO DO TAPETE	KAPASI	24,95	598,80

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



78 99 UN 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		
78 99 UN EM MADEIRA, CERDAS OF GARRAFAS PET; DIMENSOES M (COMPRIMENTO DA BAS (COMPRIMENTO DO CABO).  VASSOURA PIACAVA MATERIAL: BASE, TACO E CABO CERDAS DE PIACAVA; APROXIMADAS: 108CM (COMPRIMINIMO DO CABO), 2,2CM (DIAM DO CABO), 12CM (ALTURA LIVRE CERDAS), 2,5CM (LARGURA DO CARO), 2,5CM (LARGUR		
MATERIAL: BASE, TACO E CABO CERDAS DE PIACAVA; APROXIMADAS: 108CM (COMPR MINIMO DO CABO), 2,2CM (DIAM DO CABO), 12CM (ALTURA LIVRE CERDAS), 2,5CM (LARGURA DO	UNDAS DE BMD 18,85	1.866,15
ADICIONAIS: TACO COM FURAC ROSCADA, CABO APARELHADO, FIOS CONTINUOS E COM RIGIDE PARA VARRICAO DE PISO ASPER	DIMENSOES MENTO UTIL TRO MINIMO	10.063,40

TOTAL: R\$ 60.452,71 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

	EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME CNPJ: 00.944.944/0001-17							
	ITENS PARA O FORNECEDOR							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
20	240	UN	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS 1KG APLICACAO: SANITIZACAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; COMPOSICAO: A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SODIO, COM TEOR MINIMO DE CLORO ATIVO DE 10,5%; INFORMACOES ADICIONAIS: USO DE 2G/L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	STARTCLOR	25,05	6.012,00		
32	1.949	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG  COMPOSICAO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS; TAMANHO: XG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO QUE PROPORCIONA	PERSONAL	41,96	81.780,04		

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



			MENOS TROCA, COM SISTEMA DE TRIPLA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, MAIORES DE PONTA A PONTA, BARREIRAS LATERAIS SUPERIMPERMEAVEIS, ALTA CONCENTRACAO DE GEL SUPERABSORVENTE, COM CAMADA DE PROTECAO ULTRA SECA, COMPONENTES ATOXICOS NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE, COM CERTIFICADO DO MS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CODIGO DE BARRAS E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 32 UNIDADES.  Ampla Participação			
33	649	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG COMPOSICAO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS; TAMANHO: XG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO QUE PROPORCIONA MENOS TROCA, COM SISTEMA DE TRIPLA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, MAIORES DE PONTA A PONTA, BARREIRAS LATERAIS SUPERIMPERMEAVEIS, ALTA CONCENTRACAO DE GEL SUPERABSORVENTE, COM CAMADA DE PROTECAO ULTRA SECA, COMPONENTES ATOXICOS NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE, COM CERTIFICADO DO MS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CODIGO DE BARRAS E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 32 UNIDADES.  DIFERENCIADO DARA ME/EPP/COOP (cota 25%)		41,96	27.232,04
41	305	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 50L MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50L; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, ABERTURA DA TAMPA POR PEDAL E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	INJEPLASTIC	100,00	30.500,00
44	77	RL	MANGUEIRA 1/2" PARA JARDIM 50M TIPO: FLEXIVEL; MATERIAL: MANGUEIRA DE	ARQUA	164,78	12.688,06

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



PVC, REFORCO MALHADO DE FIBRA
POLIESTER, ESGUICHO DE PLASTICO;
DIMENSOES APROXIMADAS: 50M
(COMPRIMENTO), 1/2" (DIAMETRO INTERNO);
INFORMACOES ADICIONAIS: REFORCADA,
COM ENGATES E ESGUICHO, RESISTENTE A
AGENTES ATMOSFERICOS E COM
EMBALAGEM PROPRIA DE FABRICA.

TOTAL: R\$ 158.212,14 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

	EMPRESA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43.782.859/0001-02							
CIAI J.	75.702.0	3337000	ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
06	4.091	FR	ALCOOL GEL 65°INPM A 67°INPM 500G  APLICACAO: PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, AGUA; COR: INCOLOR; CONCENTRACAO: 65°INPM A 67°INPM; ASPECTO FISICO: GEL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	FLOPS TANGARA	4,67	19.104,97		
07	995	GL	ALCOOL GEL 70°INPM 5L  APLICACAO: PARA HIGIENIZACAO DE MAOS; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, AGUA; COR: INCOLOR; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: GEL; INFORMACOES ADICIONAIS: ANTISSEPTICO, PROMOVE HIDRATACAO E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	ECO ASSEPT GABRIELA FOREST	40,00	39.800,00		
12	450	UN	BORRIFADOR 250ML MATERIAL: PLASTICO; CAPACIDADE: 250ML; INFORMACOES ADICIONAIS: COM TRAVA PARA EVITAR VAZAMENTOS.		4,34	1.953,00		
34	1.777	FR	LIMPA ALUMINIO 500ML TIPO: DOMESTICO; APLICACAO: PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO; COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO	FEROZ OFFICER	2,65	4.709,05		

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



			ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, CORANTE; ASPECTO FISICO: LIQUIDO;			
			INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM			
			PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMAÇÕES			
			DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,			
			VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO			
			500ML.  LIMPA VIDROS 500ML			
35	1.293	FR	APLICACAO: PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E ACRILICOS; COMPOSICAO: LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, AGUA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	<b>EFFECT</b>	2,57	3.323,01
43	3.297	PAR	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA  APLICACAO: UTILIZADO PARA PROTECAO DAS MAOS EM SERVICOS GERAIS; MATERIAL: LATEX, FLOCO DE ALGODAO; TAMANHO: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: FORMATO ANATOMICO, PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: PAR.		2,35	7.747,95
59	1.043	PCT	SABAO EM BARRA 1KG  APLICACAO: PARA LIMPEZA EM GERAL; COMPOSICAO MINIMA: BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE E AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: SABAO NEUTRO, COM A CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G.	BARRA GR HIGIENIZAÇÃO	8,00	8.344,00
63	3.255	GL	SABONETE LIQUIDO 2L  APLICACAO: PARA HIGIENE E LIMPEZA DAS MAOS; COMPOSICAO MINIMA: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, DISTEARATE, METHYLISOTHIAZOLINONE/METHYLCHLOROIS OTHIAZOLINONE, AQUA, CITRIC ACID; FRAGRANCIA: ERVA DOCE OU FLORAL;	MEGA AROMA LEVE AROMA	10,00	32.550,00

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



69	195	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L  APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE II (INFECTANTES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50L; DIMENSOES: 63CM X 80CM	ECO PLAST	25,00	4.875,00
68	97	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15L  APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE II (INFECTANTES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 15L; DIMENSOES: 39CM X 58CM (LARGURA X ALTURA); COR: BRANCO LEITOSO; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 4,5KG, POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA E DEVE CONSTAR O SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME ABNT NBR 7.500; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ECO PLAST	13,00	1.261,00
67	1.000	PCT	SACO PARA LIXO 50L  APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50L; DIMENSOES: 63CM X 80CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 10KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ECO PLAST	15,00	15.000,00
66	800	PCT	SACO PARA LIXO 30L APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 30L; DIMENSOES: 59CM X 62CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 6KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ECO PLAST	13,00	10.400,00
64	1.201	PCT	EMBALAGEM CONTENDO 2L.  SACO PARA LIXO 100L  APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100L; DIMENSOES: 75CM X 105CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 20KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ECO PLAST	28,00	33.628,00
			INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO:			

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



(LARGURA X ALTURA); COR: BRANCO
LEITOSO; INFORMACOES ADICIONAIS:
SUPORTA NO MINIMO 15KG, POSSUI SOLDA
CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA E DEVE
CONSTAR O SIMBOLO DE MATERIAL
INFECTANTE CONFORME ABNT NBR 7.500;
FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100
UNIDADES.

TOTAL: R\$ 182.695,98 (CENTO OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

	EMPRESA: OXI QUIMICA LTDA CNPJ: 65.271.868/0001-71								
	ITENS PARA O FORNECEDOR								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
03	360	FR	AGUA SANITARIA 1L  APLICACAO: PARA USO GERAL E SANITIZACAO DE ALIMENTOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 2,0% A 2,5%, ESTABILIZANTE E AGUA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	OXI	1,78	640,80			
04	4.248	GL	AGUA SANITARIA 2L  APLICACAO: PARA LIMPEZA, BRANQUEAMENTO E DESINFECCAO DE SUPERFICIES E TECIDOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 2,0% A 2,5%; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	OXI	2,87	12.191,76			



08	209	GL	AMACIANTE DE ROUPA 2L COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, DILUENTES, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, PIGMENTOS, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	OXI	4,89	1.022,01
15	2.887	GL	CLORO 5L  APLICACAO: PARA LIMPEZA, HIGIENIZACAO, BRANQUEAMENTO E DESINFECCAO DE SUPERFICIES E TECIDOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 4,8% A 5,2%; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	OXI	7,79	22.489,73
19	3.455	GL	DESINFETANTE 5L  APLICACAO: PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, CORANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, TENSOATIVO NAO-IONICO, AGUA; FRAGRANCIA: EUCALIPTO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	OXI	6,15	21.248,25
22	2.688	GL	DETERGENTE 5L  APLICACAO: REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS EM ACESSORIOS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA; COMPOSICAO MINIMA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO:	OXI	8,85	23.788,80

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



			EMBALAGEM CONTENDO 5L.			
			EINBALAGEIN CONTENDO 3L.			
			Ampla Participação			
23	895	GL	DETERGENTE 5L  APLICACAO: REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS EM ACESSORIOS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA; COMPOSICAO MINIMA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	OXI	8,85	7.920,75
36	7.460	FR	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)  LIMPADOR MULTIUSO 500ML  APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, SOLVENTES, COADJUVANTES, FRAGRANCIA, ALCOOL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	OXI	1,54	11.488,40
52	11.029	PCT	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS  MATERIAL: FIBRA NATURAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA FOLHA ABERTA); INFORMACOES ADICIONAIS: INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS E COM TONALIDADE CLARA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS.  Ampla Participação	NOAH	8,00	88.232,00
53	3.676	PCT	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS  MATERIAL: FIBRA NATURAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA FOLHA ABERTA); INFORMACOES ADICIONAIS: INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS E COM TONALIDADE CLARA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS.	NOAH	8,00	29.408,00
60	1 905	LINI	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)	OVI	A 62	Q 257 4F
60	1.805	UN	SABAO EM PO 1KG	OXI	4,63	8.357,15

Rua São João, 290, Centro — CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



APLICACAO: PARA LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS DE TECIDOS; COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTE, FRAGRANACIA, CORANTE, AGUA, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO	
1KG.	

TOTAL: R\$ 226.787,65 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 732.226,19 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NILA ALVES REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA

#### **CONTRATADAS:**

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VINÍCIUS LOPES SALVI



#### MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA FRANCIELE ROVER BIANCHI e/ou GUILHERME ROVER

#### **COMERCIAL VENER LTDA - EPP** ERNESTO FRANCISCO GUERRA

### TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA ANDRÉ LUIZ NUNES e/ou EDIGAR HENRIQUES DA FONSECA

#### CAMPAR LTDA TÚLIO CARVALHAES VIANA

#### SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA CLEUNICE NUNES DE QUEIROZ

#### BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA RENATO AMORIM ROSA e/ou HENRIQUE AMORIM ROSA

### BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MAURICIO GARIBALDI LOPES e/ou HENRIQUE AMORIM ROSA

#### EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME JULIANA MOURA DIAS

#### FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

# OXI QUIMICA LTDA MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI Testemunhas: CPF: CPF: CPF:





#### ATA RP 072-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 55a95041-30cd-4c5f-86e9-49c03b6f8a19



#### **Assinaturas**

Lucas Philippe Silva Delfino lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Acusou recebimento

Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou

Patricia Sibely D Avelar patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte

Nila Alves de Rezende nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte

Leandro H B Almeida leandrobalmeida@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte

VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Certificado Digital
prioritta.saude@gmail.com

Assinou como parte FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087 Certificado Digital

multisulcd@hotmail.com
Assinou como parte
TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654

Certificado Digital

comercialvener@hotmail.com
Assinou como parte

Lucas Delfino

Adriana Souza Batista Barboza

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Natra Mirian Carvalho dos Santos

Natra Mirian Carvalho dos Santos

Patricia Sibely D Avelar

Gilson Urbano de Arajijo

Nila Alves de Rezende

Leandro H B Almeida





TREZE DISTRIBUIDORA LTDA:29126669000106
Certificado Digital
trezelicitacoes@gmail.com
Assinou como parte

CAMPAR LTDA:05205727000129
Certificado Digital
campar@campar.com.br
Assinou como parte

SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA:49719430000157

Certificado Digital solucoesfenix.licitacoes@gmail.com Assinou como parte

RENATO AMORIM ROSA:12419610695

Certificado Digital brumalimp@outlook.com Assinou como parte MAURICIO GARIBALDI LOPES:50456237615

Certificado Digital

mauricio@bigminas.com Assinou como parte

JULIANA MOURA DIAS:03988319635

Certificado Digital licitacao.sete@gmail.com Assinou como parte

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803

Certificado Digital fcdistribuidora95@gmail.com Assinou como parte

ROMARIO PEREIRA romario@oxiquimicavarginha.com.br Assinou como parte

ROMARIO PEREIRA

#### Eventos do documento

#### 26 Sep 2023, 13:31:07

Documento 55a95041-30cd-4c5f-86e9-49c03b6f8a19 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-26T13:31:07-03:00

#### 26 Sep 2023, 13:31:47

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-26T13:31:47-03:00

#### 26 Sep 2023, 13:46:47

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 52182) - Geolocalização: -19.6411392 -43.9058432 - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE\_ATOM: 2023-09-26T13:46:47-03:00





#### 26 Sep 2023, 14:54:17

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 7986) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE ATOM: 2023-09-26T14:54:17-03:00

#### 26 Sep 2023, 14:58:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE ATOM: 2023-09-26T14:58:56-03:00

#### 26 Sep 2023, 14:59:20

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T14:59:20-03:00

#### 26 Sep 2023, 14:59:38

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T14:59:38-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:00:24

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leandroalmeida@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE ATOM: 2023-09-26T15:00:24-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:02:54

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **prioritta.saude@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:02:54-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:07:43

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **multisulcd@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:07:43-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:08:13

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercialvener@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:08:13-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:09:05

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **trezelicitacoes@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:09:05-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:10:19





ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **campar@campar.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:10:19-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:11:02

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **solucoesfenix.licitacoes@gmail.com** - DATE ATOM: 2023-09-26T15:11:02-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:11:58

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brumalimp@outlook.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:11:58-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:13:06

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **mauricio@bigminas.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:13:06-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:13:49

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao.sete@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:13:49-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:14:55

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **fcdistribuidora95@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:14:55-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:15:36

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **romario@oxiquimicavarginha.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:15:36-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:34:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MAURICIO GARIBALDI LOPES:50456237615 **Assinou como parte** Email: mauricio@bigminas.com. IP: 186.206.233.15 (186.206.233.15 porta: 27764). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=MAURICIO GARIBALDI LOPES:50456237615. - DATE\_ATOM: 2023-09-26T15:34:31-03:00

#### 26 Sep 2023, 15:37:57

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RENATO AMORIM ROSA:12419610695 **Assinou como parte** Email: brumalimp@outlook.com. IP: 45.183.3.227 (45.183.3.227 porta: 9158). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=RENATO AMORIM ROSA:12419610695. - DATE ATOM: 2023-09-26T15:37:57-03:00





#### 26 Sep 2023, 16:28:49

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - VINICIUS LOPES SALVI:07820427914 **Assinou como parte** Email: prioritta.saude@gmail.com. IP: 138.186.111.97 (138-186-111-97.fiber.cpm.ligue.net porta: 55820). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=VINICIUS LOPES SALVI:07820427914. - DATE\_ATOM: 2023-09-26T16:28:49-03:00

#### 26 Sep 2023, 16:59:57

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.201 (177.86.37.201 porta: 18158) - Geolocalização: -19.6028541 -43.8993593 - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2023-09-26T16:59:57-03:00

#### 27 Sep 2023, 08:13:11

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-09-27T08:13:11-03:00

#### 27 Sep 2023, 09:27:59

ROMARIO PEREIRA **Assinou como parte** - Email: romario@oxiquimicavarginha.com.br - IP: 200.233.90.25 (200-233-90-25.as28220.net porta: 41104) - Documento de identificação informado: 097.626.116-24 - DATE ATOM: 2023-09-27T09:27:59-03:00

#### 27 Sep 2023, 09:41:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803 Assinou como parte Email: fcdistribuidora95@gmail.com. IP: 179.250.185.5 (179.250.185.5 porta: 18640). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803. - DATE\_ATOM: 2023-09-27T09:41:22-03:00

#### 27 Sep 2023, 10:24:57

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIANA MOURA DIAS:03988319635 **Assinou como parte** Email: licitacao.sete@gmail.com. IP: 189.58.86.91 (189.58.86.91.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 31738). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=JULIANA MOURA DIAS:03988319635. - DATE ATOM: 2023-09-27T10:24:57-03:00

#### 27 Sep 2023, 13:34:34

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **leandroalmeida@lagoasanta.mg.gov.br** para **leandrobalmeida@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE ATOM: 2023-09-27T13:34:34-03:00

#### 27 Sep 2023, 14:39:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA:29126669000106

Assinou como parte Email: trezelicitacoes@gmail.com. IP: 177.137.214.81 (177.137.214.81 porta: 21368). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=TREZE DISTRIBUIDORA LTDA:29126669000106. - DATE\_ATOM: 2023-09-27T14:39:01-03:00

#### 27 Sep 2023, 17:06:50

NILA ALVES DE REZENDE Assinou como parte (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:





nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 7124) - Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM: 2023-09-27T17:06:50-03:00

#### 27 Sep 2023, 17:16:19

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeida@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 9864) - Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098 - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE ATOM: 2023-09-27T17:16:19-03:00

#### 28 Sep 2023, 08:38:36

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087 **Assinou como parte** Email: multisulcd@hotmail.com. IP: 179.157.22.83 (b39d1653.virtua.com.br porta: 43680). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087. - DATE\_ATOM: 2023-09-28T08:38:36-03:00

#### 28 Sep 2023, 15:35:44

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CAMPAR LTDA:05205727000129 **Assinou como parte** Email: campar@campar.com.br. IP: 177.55.183.109 (177-55-183-109.blinktelecom.com.br porta: 35810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=CAMPAR LTDA:05205727000129. - DATE ATOM: 2023-09-28T15:35:44-03:00

#### 28 Sep 2023, 18:58:16

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 21298) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2023-09-28T18:58:16-03:00

#### 02 Oct 2023, 11:18:16

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA:49719430000157 **Assinou como parte** Email: solucoesfenix.licitacoes@gmail.com. IP: 177.38.186.75 (177.38.186.75.gln.net.br porta: 39540). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA:49719430000157. - DATE ATOM: 2023-10-02T11:18:16-03:00

#### 05 Oct 2023, 16:03:44

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654 **Assinou como parte** Email: comercialvener@hotmail.com. IP: 186.206.167.183 (186.206.167.183 porta: 13722). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654. - DATE ATOM: 2023-10-05T16:03:44-03:00

#### 06 Oct 2023, 08:42:34

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 33348) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-10-06T08:42:34-03:00

#### 06 Oct 2023, 09:32:44

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS Assinou como testemunha (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -





Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 36316) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE ATOM: 2023-10-06T09:32:44-03:00

#### 06 Oct 2023, 12:05:09

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 29436) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-10-06T12:05:09-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256):5b597ac3e4f859f06af202fe426f3592ddf259360071afb2367735d838fbab85\\ (SHA512):710d8b18e62bc8fa28980ec348665cd25aea858b807de1a11f9d1c40355aaa1b18db6b0ca467e6015144330e77b9c520bbfba6e6970ef853b60943301980acce$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign